



ASSIS TENIS CLUBE
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Encerradas em 30/09/2025

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01

O Assis Tênis Clube, constituído 21 de julho 1953, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade propiciar a prática das atividades físicas e desportivas em geral aos seus associados;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis emanadas pela Lei 6404/76, Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBCT 10.19 e a Lei 12.973/2014;

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota 03

– O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência;

Nota 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data de encerramento do balancete;

Nota 05

– A entidade vem procedendo os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas são apropriadas obedecendo o princípio da competência;

Nota 06

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrado por suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;



Nota 07

Dos saldos contábeis, dos lançamentos efetuados no período e da documentação apresentada, ressalva-se:

1) O Saldo em 30/09/2025 na conta “Títulos Patrimoniais Clube a receber”, no valor de R\$ 181.872,29 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), contém controle a parte, conforme relatórios financeiros da tesouraria.

2) O Saldo em 30/09/2025 no valor de R\$ 163.659,42 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta nove reais e quarenta e dois centavos) corresponde ao valor de mensalidades a receber.

Nota 08

Os pagamentos a seguir foram contabilizados como adiantamentos pagos a fornecedores:

- 1) PAGAMENTO DE BOLETO – D+C COMERCIAL – REFERENTE ELEVADOR SAUNA FEMININA – PAGO EM 16/07/2025 NO VALOR DE R\$ 14.000,00.
- 2) PAGAMENTO DE BOLETO – D+C COMERCIAL – REFERENTE ELEVADOR SAUNA FEMININA – PAGO EM 14/08/2025 NO VALOR DE R\$ 14.000,00.
- 3) PAGAMENTO DE BOLETO – D+C COMERCIAL – REFERENTE ELEVADOR SAUNA FEMININA – PAGO EM 15/09/2025 NO VALOR DE R\$ 14.000,00.
- 4) PAGAMENTO DE BOLETO – J.C DE PAULO – REFERENTE BENFEITORIA NA SAUNA FEMININA – PAGO EM 25/09/2025 NO VALOR DE R\$ 280,00, SENDO PAGO A MAIS.
- 5) PAGAMENTO DE BOLETO – CORE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – REFERENTE SOFTWARE – PAGO EM 30/09/2025 NO VALOR DE R\$ 16.100,48.

Nota 09

Resultado mensal – 09/2025

Do Superávit apurado no período no valor de R\$ 247.846,63 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), estão inclusas as vendas de Títulos Patrimoniais no valor líquido de R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais) e as vendas de eventos no valor líquido de R\$ 67.947,53 (Sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).



ACRO VISÃO ASSESSORIA CONTÁBIL

Assis-SP, 31 de julho de 2025.

Macro Visão Assessoria Contabil LTDA
CNPJ: 07.127.108/0001-99- CRC 1SP208831/O-6
Luana Martinez Rocha
Contador
CPF: 456.765.118-93 CRC:1SP343368/O